



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....

F l s. Nº.....

Nº

510
010

= LEI Nº 787 DE 07.05.1990 =

Declara de utilidade pública a Creche Alvorada-de Acauã, município de Minas Novas.

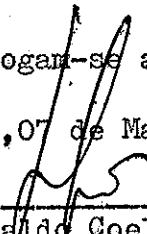
O Povo do Município de Minas Novas, através de - seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a - Creche Alvorada de Acauã, do município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número::: 20569471/000-22.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Maio de 1990.


= Dr. Geraldo Coelho de Jesus =
Prefeito Municipal